

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> AMANDA NOGUEIRA BRUM FONTES	
<b>EDITAL:</b> 024/2018	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>Prezados,</p> <p>Venho através desta mensagem, contestar a pontuação final atribuída a mim que resultou na classificação para o processo seletivo simplificado para designação temporária de professores de educação superior na unidade acadêmica de Ibirité da UEMG (2019).</p> <p>De acordo com o edital do processo, e tendo eu apresentado os documentos comprobatórios, gostaria que fossem revistos os tópicos descritos (I-V), para os quais, aparentemente, não foram atribuídos pontos.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>A experiência em docência na graduação, não foi contabilizada, pois a atividade de estágio docente não é considerada como experiência profissional.</p> <p>Em relação ao tópico Orientações Acadêmicas, a atividade de co-orientação não é considerada como experiência de orientação de acordo com barema.</p> <p>No tópico de trabalhos técnicos, a participação como membro de avaliação de trabalhos de conclusão não é considerada como trabalho técnico. Em relação ao Editorial Board Microbiology and Pathology não existe efetiva comprovação do trabalho realizado.</p> <p>A nota final ficou 74 pontos.</p>	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA